

DECRETO Nº 5.145, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Aprova a Resolução nº 05/2018 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 05, de 02 de julho de 2018, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
03.02.01 F.M.S. – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE	
08 – 3.3.90.30.00.10.301.0027.2054-1 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
13 – 4.6.90.71.00.10.301.0027.2054-1 – Principal da Dívida Contratual Resgatada..	R\$ 30.000,00

03.02.02 F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA	
21 – 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055-1 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
27 – 3.3.90.32.00.10.301.0028.2055-5 – Material e Distribuição Gratuita	R\$ 105.000,00
Total	R\$ 180.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Administração Indireta:

03.02.02 – F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA	
25 – 3.3.90.32.00.10.301.0028.2055-1 – Material e Distribuição Gratuita	R\$ 80.000,00
26 – 3.3.90.32.00.10.301.0028.2055-2 – Material e Distribuição Gratuita	R\$ 70.000,00

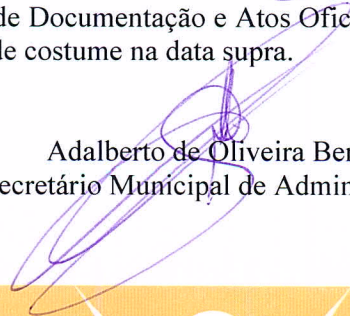
03.02.03 – F.M.S. – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
34 – 3.1.90.11.00.10.304.0029.2056-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 02 de julho de 2018.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


Adalberto de Oliveira Bento
Secretário Municipal de Administração



RESOLUÇÃO Nº 05 DE 02 JULHO DE 2018.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 180.000,00

ROGERIO TEIXEIRA BARBOSA, Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$- 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), às dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
03.02.01 F.M.S. – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE	
08 - 3.3.90.30.00.10.301.0027.2054 – 1 – Material de Consumo	15.000,00
13 – 4.6.90.71.00.10.301.0027.2054 – 1 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.000,00
03.02.02 F.M.S. – ASSISTENCIA MEDICA, SANITARIA E ODONTOLOGICA	
21 – 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 – 1 – Material de Consumo	30.000,00
27 – 3.3.90.32.00.10.301.0028.2055 – 5 – Material e Distribuição Gratuita	105.000,00
TOTAL GERAL	180.000,00

Artigo 2º - A Cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento da administração indireta.

03.02.02 – F.M.S. – ASSISTENCIA MEDICA, SANITARIA E ODONTOLOGICA

25 – 3.3.90.32.00.10.301.0028.2055 – 1 – Material e Distribuição Gratuita	80.000,00
26 – 3.3.90.32.00.10.301.0028.2055 – 2 – Material e Distribuição Gratuita	70.000,00

03.02.03 – F.M.S. – VIGILANCIA SANITARIA

34 – 3.1.90.11.00.10.304.0029.2056 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
--	-----------

TOTAL GERAL **180.000,00**

Pompéia, 02 de Julho de 2018.


ROGERIO TEIXEIRA BARBOSA
Superintendente